



TERMO DE ADESÃO, PARCIAL, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.087/2024, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº.005/2024, PROCESSO IDOC Nº.1.963/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS, DE SENADOR CANEDO/GO.

PROCESSO IDOC Nº.21.419/2025

TERMO DE ADESÃO PARCIAL À ARP Nº.087/2024 - PE.005/2024 - REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM – PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DAS CAIXAS DE PASSAGEM DE ESGOTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2024, E SEUS ANEXOS, A QUAL FAZ ADESÃO O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD.

O **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 25.107.525/0001-51, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, com sede no Paço Municipal Guilhermina D'Araújo Canedo, na cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP: 75250-005, representado por seu secretário, Sr. FERNANDO FERNANDES MARINHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. XXX.297.151-XX, nomeado pelo Decreto nº.008/2025, de 02/01/2025, residente nesse município, denominado **ÓRGÃO ADERENTE**, e a **empresa ALEXSANDRO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.915.623/0001-97, com sede a Rua BV-11, Nº 98, Quadra 17, Lote 28, Residencial Boa Vista, CEP.75.258-799, em Senador Canedo/GO, representada na forma do Contrato Social por ALEXSANDRO LIMA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº.705.xxx.xxx-20, residente e domiciliado nesta, neste ato denominada **BENEFICIÁRIA**, para, com base na Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº.7.982/2013, procedem à **Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº.087/2024 – Pregão Eletrônico -SRP – nº.005/2024**, Processo Administrativo nº.1.963/2024 do Fundo Municipal de Saúde -FMS de Senador Canedo, solicitado pelo **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, levada a efeito pelo órgão gerenciador, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO

1.1. Através do processo administrativo Idoc nº.21.462/2025, órgão ADERENTE o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, faz sua **Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº.087/2024 – Pregão Eletrônico – SRP - nº.005/2024**, Processo Administrativo nº.1.963/2024, do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Senador Canedo/GO - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DAS CAIXAS DE PASSAGEM DE ESGOTO**, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº.005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, para atender as necessidades do **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado, observadas as especificações, itens e quantitativos relacionados abaixo, no Valor total de **R\$232.260,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais)**.

Código	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de esgotamento, limpeza e desentupimento de fossas sépticas e sumidouros.	2.212	Unid	R\$ 105,00	R\$ 232.260,00

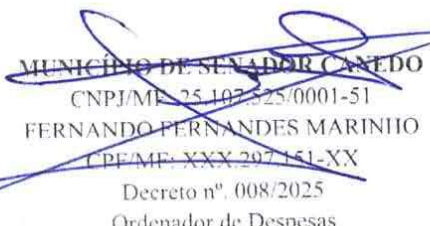


CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. As partes pactuantes da presente Adesão adotam todas as demais cláusulas obrigacionais e de direitos estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº.087/2024, proveniente do Pregão Eletrônico – SRP – nº.005/2024, Processo Administrativo nº.1.963/2024 do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Senador Canedo/GO, e seus anexos, independentemente de transcrição.

2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo.

Senador Canedo/GO, 22 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
CNPJ/MF. 25.107.825/0001-51
FERNANDO FERNANDES MARINHO
CPF/MF. XXX.207.151-XX
Decreto nº. 008/2025
Ordenador de Despesas
ADERENTE


ALEXSANDRO LIMA
CNPJ/MF.17.915.623/0001-97
ALEXSANDRO LIMA
CPF/MF. XXX.645.609-XX
Representante Legal
BENEFICIÁRIA

Testemunhas:

1ª

2ª

CPF/MF

CPF/MF

008.178.201-24

001.224.221-71